

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 787603/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 787603/2013, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 787603/20130 de 11/12/2013, realizado segundo os termos do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, que passa a ter a seguinte redação:

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 215.700,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA (Utilizar somente nos casos de aditivos que alterem valor, vigência ou ampliem a execução do objeto)

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Jundiaí, 20 de Março de 2014

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante

Nome: HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

CPF: 929.397.328-68

Testemunhas

Nome: CLAUDIA RICK DE OLIVEIRA

CPF: 206.301.738-77

Assinatura do Contratado

Nome: ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

CPF: 154.646.228-70

Nome: ANDREA TAMADA OKIMOTO

CPF: 697.917.679-04